

PORTARIA ADM Nº 007/2022.

Araguaína – TO, 08 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, com legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto no exercício de 2022 por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 006/2022, da Assessoria Técnica que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa RONALDO GONÇALVES DA SILVA, inscrita sob o CNPJ 10.353.105/0001-88, para a aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto no exercício de 2022, pelo valor total de R\$ 12.763,66 (doze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 18001111000000 Fichas: 20220660 Nomenclaturas: Material de consumo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 08 de fevereiro de 2022.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR